

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.039918/2009-24,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MARIN & BARBOSA LTDA - ME, CNPJ – 11.240.341/0001-50, situada no Município de Lençóis Paulista – SP, na Rua Libero Badaró, 523 - Centro, CEP 18.683-090, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Lençóis Paulista, Agudos, Areiópolis, Macatuba, Dois Córregos, Barra Bonita, Borebi, Mineiros do Tiete, Piratininga, Pratania, Bariri, Boracéia, Dourado, Itapuí, Avaí, Presidente Alves, Cabrália Paulista, Itatinga, Anhembi, São Pedro e Itirapina no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA